

O pagamento será realizado quinzenalmente mediante transferência bancária em conta corrente em nome da contratada, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a entrega da respectiva Nota Fiscal à Câmara Municipal.

7. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

As propostas de orçamento (com todos os impostos, taxas, entregas e demais custos inclusos), para a referida aquisição, serão recebidas até as 17:00 horas do dia 06/03/2024, presencialmente na Câmara Municipal de Porecatu ou no e-mail nlpolegatti@yahoo.com.br.

Porecatu, 29 de fevereiro de 2024

ALEX TENAN
Presidente

Publicado por:
Nadir Luciano Polegatti
Código Identificador:6B3AB9EA

LICITAÇÃO EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO 05/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2024

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº 05/2024 - Dispensa de Licitação nº 03/2024.

Objeto: Contratação direta de instituição especializada para REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL (PDM), com elaboração de metodologia, georreferenciamento/mapeamento, produção de subsídios, colaboração na instrumentação e elaboração necessárias para reavaliar as Diretrizes Gerais de Ordenamento Territorial e Gestão do Planejamento, estabelecidas no Plano Diretor do Município de Porecatu – PR, considerando novos estudos do território municipal e a participação social. **Fundamento Legal:** art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021. **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação nº 03/2024, materializada nos autos, para contratação do **FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA**, inscrito no CNPJ nº 03.061.086/0001-50, sob dotação orçamentária - **Órgão:** 05 Secretaria de Administração **Unidade Orçamentária:** 01 GABINETE DO SECRETARIO E SERV. **Função:** 04, **Sub Função:** 1220, **Programa:** 140, **Proj/Ativ/Oper.Esp:** 2008000 Manutenção Da Secretaria De Administração, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.00.00.00 Outros serviços de terceiros- PJ, **Fonte de Recurso:** 0 Recursos Ordinários, **Desdobramento:** 903, **Reserva:** 00004. Pagamento: a partir dos 12 (doze) dias do mês subsequente a emissão das notas fiscais, desde que emitida até o dia 30 (trinta) do mês corrente, após conferência, e aceite por parte da fiscalização, condicionada a verificação da regularidade fiscal do contratado, no valor de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais). Considerando o fundamento legal do disposto no parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, determino a divulgação em sítio eletrônico oficial, para que produza os efeitos legais.

Porecatu - PR, 29 de fevereiro de 2024

FABIO LUIZ ANDRADE -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adrian Fabricio Goncalves
Código Identificador:B9D8B16D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 44/2024

DECRETO N.º 44, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 64, incisos IX, X, da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO que os cargos de provimento em comissão declarado em Lei são de livre nomeação e exoneração (art. 37, II, CF/1988).

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR PALOMA LIMA DE PAULA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Chefe de Gabinete” – referência 40, previsto na Lei Municipal n. 542/1993.

Art. 2.º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, 29 de fevereiro de 2024.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela Fátima de Paula Orchanheski
Código Identificador:405F6DCE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 45/2024

DECRETO N.º 45, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 64, incisos IX, X, da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO que os cargos de provimento em comissão declarado em Lei são de livre nomeação e exoneração (art. 37, II, CF/1988).

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR SÉRGIO SIMEÃO COLMAN RIBAS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Diretor de Departamento” – referência 40, previsto na Lei Municipal n. 542/1993.

Art. 2.º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, 29 de fevereiro de 2024.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela Fátima de Paula Orchanheski
Código Identificador:8DE918FD

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 46/2024

DECRETO N.º 46, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Exonera a pedido, ocupante de cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, e dá outras providências.